

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo III**  
**(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 9.089 / 13.730-8

Período: Março 2020

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ -

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 521.232,18	R\$ 1.904.188,45
Complementação da União ao FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras		R\$ 321,35	R\$ 1.022,24
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 521.553,53</b>	<b>R\$ 1.905.210,69</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 623.293,61</b>	<b>R\$ 1.642.309,76</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 517.518,38	R\$ 1.314.802,92
Encargos Patronais		R\$ 87.665,09	R\$ 287.114,47
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ 18.112,14	R\$ 40.392,37
<b>Remuneração dos demais servidores</b>		<b>R\$ 79.116,39</b>	<b>R\$ 205.746,56</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 51.667,05	R\$ 154.111,93
Encargos Patronais		R\$ 12.015,47	R\$ 24.077,37
Contratação por tempo determinado		R\$ 11.973,23	R\$ 23.422,23
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$ 3.460,64	R\$ 4.135,03
<b>Outras despesas</b>		<b>R\$ 1.026,63</b>	<b>R\$ 1.449,93</b>
Locação de mão de obra		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ 1.026,63	R\$ 1.449,93
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 703.436,63</b>	<b>R\$ 1.849.506,25</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 74.151,43	R\$ 216.224,61
Identizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alocações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ 74.151,43</b>	<b>R\$ 216.224,61</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 71.913,29	R\$ 207.510,79
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>R\$ 71.913,29</b>	<b>R\$ 207.510,79</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	<b>(G)</b>	R\$ -	R\$ 9.585.031,04
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 9.585.031,04</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 208.192,85


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB		R\$ 251.674,54	R\$ 864.331,28
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	<b>(H)</b>	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H=(B/A) \times 100$	119,51	86,20
Recursos utilizados no período	$I=(C \times A) / 100$	366879857507,80%	3523699078721,81%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado às despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 31 de Março de 2020

  
**MARCOS ANTÔNIO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**